



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.007

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Maria Angélica Longo, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 25 de maio p. findo.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de junho de 1964

*Agostinho Loyolla Munqueira*  
Agostinho Loyolla Munqueira  
Prefeito Municipal.